



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COLÉGIO MILITAR DE CAMPO GRANDE

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

1. Assumo a responsabilidade pelo \_\_\_\_\_, candidato à matrícula (ou matriculado) no COLÉGIO MILITAR DE CAMPO GRANDE, por ter sido delegado a mim, pelo seu responsável legal, o acompanhamento escolar previsto no Regulamento dos Colégios Militares (RCM), comprometendo-me a cumprir as obrigações para com o Colégio, especificadas no RCM, no Regimento Interno dos Colégios Militares (RICM) e nas Instruções baixadas pelo Comandante.

2. Declaro que:

a. Resido na \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

(endereço completo)

Campo Grande, MS, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(responsável)

(Nome – Idt – Posto/ Grad, se militar)

Delegação do responsável legal:

Delego ao Sr (a) \_\_\_\_\_  
(nome completo e identidade)

a responsabilidade pelo acompanhamento escolar de meu dependente legal, devido a minha impossibilidade momentânea de realizá-lo, estando ciente das minhas obrigações previstas no Regulamento dos Colégios Militares, no Regimento Interno dos Colégios Militares e no Termo de Compromisso por mim assinado.

Campo Grande, MS, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(responsável legal)

(Nome – Idt – Posto/ Grad, se militar)

**Obs:** 1) Essa delegação só poderá ser realizada quando o responsável legal (pai ou mãe) estiver servindo ou trabalhando em área pioneira ou localidade onde não tenha Colégio Militar.

2) O responsável legal que possui a guarda da criança ou adolescente dada por ordem judicial, não poderá fazer uso deste termo, por contrariar a Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.